



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

2.872

Nº 1462

SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIAS 21.255 e 21.256	2
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 36.22 REABERTURA	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS LAURA E DIREITO DE VIVER	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.255 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Afastar a servidora pública municipal, da função que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA AFASTADA, de suas funções, a partir de 10/10/2022, a servidora pública municipal **ANDREIA GALIPI**, portadora do RG nº. XX.XXX.491-7, CPF nº. XXX.XXX.738-60, inscrita no pront. nº 5332, admitida em 02/02/2009 no emprego permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 11/10/2024, de acordo com o PA nº 3920/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.256 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 10/10/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
DENISE DE OLIVEIRA COMUNALLE	XX.XXX.900-5	XXX.XXX.738-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.919/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA "1ª JORNADA PEDAGÓGICA" DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica a reabertura da Sessão para o dia 13/10/2022 às 14h00, para análise dos documentos apresentados pela classificada em 1º lugar, em conformidade com o item 7.5.2.1 do respectivo Edital.

Santa Isabel, 10 de outubro de 2022.

Rodrigo Martins de Miranda
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021.

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. FICA PRORROGADO DE 10/10/2022 A 10/10/2026 O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 01.01.06.01.06.01.08.12 2.0015.2521.3.3.90.39.99 – 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022 VIGÊNCIA: 48(QUARENTA E OITO) MESES

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO- PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MAICON ROBSON DA SILVA - ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIERITO DE VIVER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021.

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

OSC PARCEIRA: LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRUGOLI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2124/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO: ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, NOS TERMOS DA LEI DA LEI FEDERREAL Nº 13.019/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: FICA ADICIONADO 02 (DUAS) VAGAS EXTEMPORANEA.

CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 01.01.06.01.06.01.08.12 2.0015.2521.3.3.90.39.99 – 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL- EMPENHO CLÁUSULA QUARTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2022 a 31/08/2026 VIGÊNCIA: 47 (QUARENTA E SETE) MESES

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO- PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENEDITO PAULO FURMANKIEWCZ FRUGOLI – LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRUGOLI



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 07/10/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
23510	54152.14.54.0036.00.000	12/10/2022	2
25596	54161.11.20.0262.00.000	12/10/2022	1

Santa Isabel, 10 de outubro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças